ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS

Projeto de Lei n.º 215/XVII/1.ª (CH) - Estabelece medidas de incentivo ao radioamadorismo em Portugal, alterando o Decreto-Lei n.º 53/2009, de 2 de março

A Comissão de Infraestruturas, Mobilidade e Habitação solicitou à Associação Nacional de Freguesias – ANAFRE – a emissão de parecer sobre o Projeto de Lei em epígrafe.

POSIÇÃO DA ANAFRE

A ANAFRE reconhece o importante papel que o radioamadorismo tem desempenhado no país ao longo dos anos e a necessidade da sua manutenção e valorização.

Contudo, a matéria objeto do presente Projeto de Lei não se insere nas competências legais dos órgãos das Freguesias, nem se reporta aos eleitos locais, ou aos trabalhadores em funções públicas.

Assim, a ANAFRE entende não dever pronunciar-se, não emitindo o solicitado Parecer.

Lisboa, 14 de outubro de 2025

Contribuinte nº 502 176 482
Palácio da Mitra ✖ Rua do Açúcar, nº 56 ✖ 1950-009 LISBOA ✖ **Telef.:** 218 438 390 a 98 ✖ **Fax:** 218 438 399
E-mail: anafre@anafre.pt ✖ **Consulte-nos em** www.anafre.pt